

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 002/2024.01

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02.2024
PARA INCLUSÃO DE APORTE ÚNICO COM O OBJETIVO DE
AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO IX – ENCONTRO NACIONAL DOS
TRIBUNAIS DE CONTAS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, doravante denominado ADITIVO, que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.161.122/0001-70, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Edifício Íon, Sala 74, Térreo - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.830-018, doravante denominada “ATRICON”; e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, 90 – Centro, Florianópolis-SC, 88.020-160, doravante denominado “TCE-SC”, resolvem celebrar entre si o Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente aditivo tem por objeto o pagamento suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao valor originalmente pactuado no Acordo de Cooperação Técnica N.º 002/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), destinado ao auxílio na realização do evento IX - Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

Cláusula Segunda – Da Alteração

Passa a redação da Cláusula Segunda a constar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Das atividades e do seu custeio

As atividades previstas neste Acordo serão desenvolvidas de comum acordo pelos partícipes, e a consecução compreenderá o repasse, pelo TCE/SC, da quantia mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser realizada todo dia 05 de cada mês, por meio de transferência bancária no Banco do Brasil, para a agência n. 3478-9, conta corrente n. 55887-7, de titularidade da ATRICON.

Parágrafo primeiro. *As despesas relativas ao Termo correrão conforme a dotação orçamentária a seguir identificada:*

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

Programa trabalho: 01 122 0935 0002 001858

Programa: 0935

Ação: 0002

Subação: 001858

Fonte: 1.500.100.000

Natureza: 33.90.47.17

Parágrafo segundo. *O TCE/SC repassará à Atricon a quantia suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até o dia 10 de novembro de 2024, cuja despesa correrá em conformidade com a dotação orçamentária apresentada no Parágrafo primeiro da Cláusula Segunda.*

Cláusula Terceira – Da Prestação de Contas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica n. 02.2024

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital
por EDILSON DE SOUSA
SILVA:29594413115
Dados: 2024.11.07 07:28:25
-03'00'



Herneus João De Nadal
Presidente

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)



Edilson de Sousa Silva

Presidente da ATRICON

Herneus João de Nadal

Presidente do TCE/SC

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **FILIPPE RADAJESKI SPANENBERG**
Data: 07/11/2024 07:45:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



João Victor dos Santos Della Rocca
Assessor Especial para Assuntos
Institucionais

Documento assinado com certificação digital padrão ICP-Brasil (Medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/2001)



1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretoria de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 02.2024.01, celebrado junto à Associação dos Membros dos tribunais de Contas – Atricon – com a finalidade de incluir o repasse único para auxílio na realização do IX – ENTC. OBJETO: pagamento suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao valor originalmente pactuado no Acordo de Cooperação Técnica N.º 002/2024, firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), destinado ao auxílio na realização do evento IX - Encontro Nacional dos Tribunais de Contas.

VIGÊNCIA: 11/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024;

SIGNATARIO: pelo TCE/SC, o Presidente, Conselheiro Herneus João de Nadal, pela ATRICON, seu Presidente, Conselheiro Edilson de Sousa Silva.

PROCESSO ADM 24/80087810.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2024 – PSEI 24.0.00005391-7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2024 – Contratada: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, CNPJ nº 09.094.300/0001-51. Objeto do Contrato: Contratação de assinatura do Sistema Web Gestão Tributária, para o período anual – Plano Diamante. **Alteração:** Acrescentar à Clausula Quinta do Contrato nº 84/2024 o item Informações Fiscais – IF's, no quantitativo de 3 (três) unidades por ano, a serem utilizadas sob demanda. **Fundamento Legal:** artigo 124, I, "a" c/c arts. 125 e 126, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor:** O valor do Contrato fica acrescido em R\$ 2.700,00, o que representa 22,54% do valor original do contrato, dentro do limite permitido em lei. **Vigência:** a partir de 08/11/2024. **Data da Assinatura:** 07/11/2024.

Publicado no PNCP no link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/83279448000113/2024/70>.

Registrado no TCE com a chave: 274F136A5A7CB8188D36FE85B5B4C1031ACE7F0D.

Florianópolis, 7 de novembro de 2024.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF

